

ATA DA 29a. SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V.Pederneiras e Heitor Varady, Gen. Edgar Facó, Alnte.Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 7 do corrente:

- N.16.113 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Apelado - Luiz de França, sgt. da Marinha Nacional, absolvido do crime previsto no artigo 229 do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, dondenar o acusado a 2 anos de prisão, ex-vi do artigo 241 do C.P.M., contra o voto do Sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos - que o condenava a 3 meses, pelo crime previsto no artigo 242 do referido Código.
- N.15.983 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Promotoria da 2a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Bento José Luiz Fº, funcionario publico federal, absolvido do crime previsto no art. 214 do C.P.M., c/c o art. 1º inciso IV do Dec.Lei n. 510, de 22.6.1948.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu não conhecer da apelação por falta de objeto, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Vaz de Mello e Bocayuva Cunha, Gen. Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro, que conheciam da mesma.
- N.16.119 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da Aud. da Aeronautica. Apelado - Antonio Ricardo, sub-of. da Escola da Aeronautica, absolvido dos crimes previstos nos arts. 181, § 3º e 182, § 5, do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para condenar o acusado a 1 ano e 6 meses de prisão, ex-vi do artigo 181, § 3º, c/c os artigos 182, § 5º, e 66 do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha - que o condenava a 14 meses, Alnte. Alvaro de Vasconcellos - que condenava a 4 meses e Gen.Ary Pires - que confirmava a sentença.
- N.16.117 - M.Grosso . Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev.o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A Prom. da Aud. da 9a. R.M. Apelados - ~~0022~~ O 2º sgt do Exmº Walciloy Rodrigues e o civil Luiz Coutinho de Alencar - absolvidos dos crimes previstos nos arts. 229, § 1º, e 240; e art. 229, § 1º, c/c o art. 33 do C.P.M., respectivamente.- Rejeitada, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, a preliminar de nulidade da sentença, ex-vi do artigo 251 c/c o art. 252, letra e, do Código da Justiça Militar; de-meritis - o Tribunal resolveu dar provimento á apelação para condenar o sargento

(cont. da ata da 29a. ses. de 10-5-48)

Walciloy Rodrigues a 3 anos e 3 meses de reclusão, ex-vi dos artigos 229 e 242 do C.P.M., observada a regra do artigo 53 do R.I., contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro que o condenava a 4 anos, pelos crimes previstos nos artigos 203 e 240 do referido código, Gen. Edgar Facó e Dr. Bocayuva Cunha, que condenavam o acusado a 2 anos, ex-vi do artigo 241, Alnte. Alvaro de Vasconcellos, que o condenava a 1 ano, como incubso na sanção do art. 203 e Dr. Gomes Carneiro, que condenava a 4 anos e 8 meses, ex-vi do art. 229, § 1º, c/c o art. 240 do citado Código; e não conhecer da apelação quanto ao civil Luiz Coutinho de Aleijcar, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro - que confirmava a sentença, Alnte. Azevedo Milanez - que condenava o acusado a 2 anos, Dr. Vaz de Mello - que o condenava a 3 anos e Dr. Gomes Carneiro - que o condenava a 3 anos.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- N.16.063 - C.Federal. Rel.o sr.Ministro Dr.Bocayuva Cunha. Rev.o sr. Ministro Dr.Vaz de Mello. Apelantes: A Promotoria da 2a. Aud. da 1a. R.M. e Geraldo Luiz de Mello, soldado do 1º G.R.Mec., condenado a 6 anos e 8 meses de reclusão, ex-vi do art. 182 nº II, artº 59 nº II, letra a; artº 62, letra d; art. 19, nº II e XX, do C. P.M. - Antonio Barbosa Dantas, soldado do 1º G.R.Mec., condenado a 20 anos de reclusão, ex-vi do art. 182, nº II; art. 59, nº II, letra a; artº 62 nº I, do C.P.M.- Manoel de Oliveira, soldado do 1º G.R.Mec., condenado a 1 ano de detenção ex-vi do art. 182, preambulo, art. 59, nº II, letra a, do C.P.M. - e Manoel Monsorez, soldado do Reg.Esc. de Infantaria, condenado a 6 meses de detenção, ex-vi dos artºs. 185 e 59, nº II, letra a, do C.P.M. - Apelados: O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da 1a. R.M. - Geraldo Luiz de Mello, Antonio Barbosa Dantas, Manoel de Oliveira e Manoel Monsorez. - Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr.Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- N.16.147 - R.G.do Sul. Rel.o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M. - Apelados: O Cap. Waldemiro da Costa Oliveira e o 2º Ten. Helio Fernando Denardin, absolvidos do crime previsto no art. 181, § 3º, do C.P.M. - Julgamento sessão secreta.
- N.16.014 - R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro. Rev. o sr.Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante: A Promotoria da 1a. Aud. da 3a. R.Militar. Apelado: Lario Soares, 1º ten. do exercito, absolvido do crime previsto, nos arts. 231, § 1º e 232, c/c o art. 66, § 2º do C.P.M. - Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- N.16.166 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - Hermeilindo Pereira, sold. do 1º Btl. de Saúde, condenado a 18 anos de reclusão, pelo crime previsto no art.181 nº II, do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 3a. Aud. da 1a. Região Militar.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha - que dava provimento, em parte, á apelação para condenar o acusado a 12 anos de reclusão, ex-vi do art. 181, nº 2, do C.P.M.-

(cont. da ata da 29ª. ses. em 10.5.48)

- N.16.163 - R.G. do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 3ª. Aud. da 3ª. R.M. Apelado - Waldevino de Oliveira e Silva, sold. motorista da 3ª Btl. Rodoviário, absolvido do crime previsto no artigo 181, § 3º, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.028 - C.Federal. Rel. sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom. da Aud. da Polícia Militar do D.F. Apelados - Edgar Machado Junior, cabo, e João Pereira da Silva (9º), soldado, ambos da Pol. Mil. do D.F., absolvidos do crime previsto no art. 156 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

RECURSO CRIMINAL

- N. 3.164 - R.G. do Norte. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Recorrente - A Prom. da Aud. da 7ª. R.M. ~~Apelante~~ Recorrido - O despacho do Dr. Auditor da 7ª. R.M. deixando de receber a denuncia apresentada contra o civil Joaquim Ferreira da Silva, acusado da pratica do crime previsto no art. 209 do Codigo P. Militar.- Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Gens. Edgar Facó e Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro, devendo o processo baixar á auditoria de origem, para os fins de direito.

A P E L A Ç Õ E S

- N.16.158 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelantes - A Prom. da 1ª. Aud. da 2ª. R.M. e Joaquim Balbino, soldado da Base Aérea de Santos, condenado a um ano de detenção, de acordo com o grau mínimo do § 3º do art. 181 do C. P.M. Apelados - O Cons. de Just. da Aeronáutica da 2ª. R.M. e Joaquim Balbino, sold. da Base Aérea de Santos. Preliminarmente, o Tribunal não conheceu da Apelação do M.P., contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Amílcar Pederneiras, Gen. Ary Pires, e Dr. Gomes Carneiro; de-meritis - negou provimento á apelação do acusado para confirmar a sentença apelada, contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Amílcar Pederneiras e Gen. Ary Pires, que aumentavam de um terço a penalidade que lhe foi impurada.
- N.16.019 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da Aud. da 4ª. R.M. Apelado - Fernando Penido Campos, cabo do 11º B.C., absolvido do crime previsto nos arts. 185 e 181, c/c o art. 19 n. 2 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.987 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 2ª. Aud. da 3ª. R.M. Apelados - Ciriaco Rossal, 2º Ten. Ref. e Alvíssimo Domingues Nogueira, civil, absolvidos do crime previsto nos arts. 241 e 33 do C.P.M., c/c o art. 4 do Dec.Lei n. 4782 de 5.X.42 e art. 115 Dec. n. 9.500 de 23.7.46.- Julgamento em sessão secreta.

.....

O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro não tomou parte no julgamento das apelações nos. 16.019 e 15.987.-

.....

(cont. da ata da 29a. ses. em 10.5.48)

.....
MEDALHA MILITAR

O Tribunal julgou, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera incompetente o Tribunal, merecerem a Medalha Militar, os seguintes oficiais: EXERCITO - Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. MEDALHA DE OURO - Cel. Int. Odorico Orestes Torres, Ten. Cel. Boanerges Lopes Cesar. PRATA - Maj. Serafin Migueis, Maj. Alvaro Alves da Silva Braga, Cap. Alvaro Monteiro Carneiro da Cunha, 1º Ten. Hernany Martins Neves, 1º Ten. Faustino Freire de Lima, 2º Ten. Artur de Moraes Coelho. BRONZE - Cap. Synesio de Sant'Ana Reis.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisões criminaes nos 460 - 459. Recurso criminal 3.165. Representação n. 46. Apelações - nos. 15.859 - 15.921 - 15.996 - 16.000 - 16.008 - 16.014 - 16.033 - 16.036 - 16.038 - 16.049 - 16.050 - 16.063 - 16.072 - 16.074 - 16.101 - 16.112 - 16.114 - 16.116 - 16.126 - 16.128 - 16.130 - 16.135 - 16.145 - 16.148 - 16.149 - 16.152 - 16.175 - 16.182 - 16.191 - 16.193 - 16.204 - 16.213 - 16.223 - 16.228 - 16.237 - 16.244 - 16.246 - 16.254 - 16.255 - 16.257 - 16.259 - 16.267 - 16.272 - 16.273 - 16.277 - 16.280 - 16.281 - 16.282 - 16.283 - 16.290 - 16.291 - 16.295 - 16.296 - 16.301 - 16.302 - 16.304 - 16.313 - 16.318 - 16.319 - 16.326 - 16.327 - 16.328 e 16.341.-

.....

Foi, Assegur, encerrada a sessão.

Jus. J. J. Silva Junior
Monteiro

Plinio de Mattos de Magalhães
Secretário.